

Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga (PREVIGARA)

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 06.313.288/0001-30

ATA DE REUNIÃO N° 09/2022

Aos oito dias do mês de julho de 2022, às 13 horas reuniram-se na sede do Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga, situada à Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG, os membros do Comitê de Investimento a fim de deliberar sobre assuntos pertinentes a pasta. Inicialmente a presidente apresentou o relatório analítico dos investimentos do Instituto, referente ao mês de junho e também o 1º relatório semestral de 2022. Em junho de 2022 a média de retorno dos ativos de renda fixa foi de 0,45%, valor este bem abaixo do esperado. No primeiro semestre o retorno acumulado em ativos de renda fixa foi de 4,94%, valor bem abaixo de nossa meta atuarial para o ano corrente. Em relação aos ativos de renda variável, estes obtiveram retorno negativo de -8,78% no mês de junho, pior retorno em renda variável neste ano, e um retorno negativo de -4,74, valor aproximado de 255 mil reais, no primeiro semestre de 2022. Infelizmente, nem mesmo a mitigação da pandemia foi capaz de trazer uma melhora na economia mundial, que já penava há aproximadamente dois anos devido à pandemia e agora sofre com os reflexos causados pela guerra entre a Rússia e a Ucrânia, deixando o mercado ainda mais instável. Depois de muito debate concluímos que a estratégia de investir em renda variável a fim de alcançar a meta atuarial não está sendo boa para o período atual, no entanto a retirada dos investimentos em renda variável, cerca de 24% do PL do Instituto, de imediato é concretizar a perda, e considerando que para o RPPS os investimentos têm que serem analisados a longo prazo decidimos manter os recursos alocados em renda variável e aguardar uma melhora nestes fundos para um possível resgate. Contudo solicitamos a Crédito e Mercado, assessoria financeira do Instituto, uma posição mais técnica sobre nossas perdas em renda variável para nos assegurar que estamos fazendo o melhor para o Instituto. Em relação aos ativos de renda fixa, decidimos fazer algumas alterações resgatando de fundos de renda fixa que não estão tendo um retorno satisfatório, e aplicando em outros Fundos similares a fundos que estão tendo maior retorno no período, procurando aumentar o retorno da renda variável bem como a diversidade de aplicações. Também estamos estudando uma possível aplicação em Letra Financeira LF, aplicação essa permitida pela resolução 4.963 e prevista em nossa política de Investimentos. Considerando que não precisamos de liquidez para um período aproximado de 3 anos, e considerando que a LF é um investimento a longo prazo com retorno esperado satisfatório, seria uma boa opção em renda fixa para carteira do Instituto. No entanto todas essas alterações só serão concretizadas após análise dos fundos em questão. Concordamos também que o resgate para pagamento da folha continue sendo do Fundo IMA-B, até sua finalização. Não tendo nada mais a tratar encerramos a reunião e ficamos de nos reunir após a liberação das análises dos fundo solicitados a Crédito e Mercado para que possamos decidir sobre realocar parte de nossa renda fixa. Eu, Débora de Cássia Silva Rodrigues, membro do Comitê de Investimentos, lavrei a presente ata.

Débora de Cássia Silva Rodrigues

Emanuella Carolina da Silva

Robson Gonçalves Nogueira